

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-07-95

Aos dez dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Engº Ângelo Pereira Pires, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 7 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e três milhões quinhentos e vinte mil novecentos e trinta e sete escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e oito milhões cento e catorze mil duzentos e cinquenta e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e três mil quatrocentos e dezasseis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezanove milhões oitocentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e sete escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dois mil e trezentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e oito milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - VERIFICAÇÃO DE PODERES: - Foram verificados os poderes ao Sr. Vereador Engº Ângelo Pereira Pires, chamado ao exercício de funções por força do pedido de suspensão do mandato do Sr. João Ferreira dos Santos, conforme deliberação tomada na última reunião.

O Sr. Presidente apresentou ao mesmo cumprimento e ofereceu toda a sua colaboração, formulando votos de um trabalho proficuo e de felicidades no desempenho do cargo, tendo-se todos os restantes Membros do Executivo associado às palavras do Sr. Presidente e oferecido igualmente todo o seu apoio e disponibilidade.

O Sr. Eng^o Ângelo Pires agradeceu as palavras por todos proferidas e ofereceu igualmente a sua solidariedade e vontade de desempenhar o cargo, despido de quaisquer preconceitos partidários e sempre com espirito de lealdade e colaboração.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, nos termos do que preceitua o art^o 19^o do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos.

FESTA DA RIA/95: - O Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma referência ao cartaz alusivo à Festa da Ria, que, em sua opinião, não se encontra elaborado de acordo com as discussões travadas em reunião anterior, nomeadamente, que o mesmo parece ser apenas alusivo ao Encontro com Músicas e não às Festas em si, para além de que acha que contém excessiva publicidade ao Feira Nova.

O Sr. Presidente disse que, à primeira impressão, reagiu da mesma forma, mas que, acabou por entender que se quis valorizar o Encontro com Músicas que é a tônica principal dos festejos no ano em curso, após o que deu a palavra à Vereadora responsável, Dr^a Maria da Luz.

A Senhora Vereadora disse que tomava em conta a critica efectuada mas que, efectivamente, teve em consideração a sugestão aqui apresentada de mandar colocar o Molicheiro, só que aconteceu que, como o trabalho gráfico das tarjas já estava em fase de impressão, houve, nesta alteração, falha da escala da imagem do referido elemento em relação aos restantes dizeres e que, relativamente ao Encontro com Músicas, houve mesmo a intenção de o valorizar, por ser realmente a tônica predominante da Festa. Sobre a publicidade ao Feira Nova, a Senhora Vereadora esclareceu que, como tinha a recomendação e era sua preocupação conter ao máximo os gastos, conseguiu obter apoio de Mecenato por parte do Feira Nova, o que, obviamente, tinha que ser compensado em termos de publicidade, admitindo que talvez não tenha explorado da melhor forma essa questão, mas nem sempre é fácil gerir essas verbas.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que o que achava mais problemático, era o simbolo da Festa da Ria ter ficado diluido em face do tamanho do simbolo do Encontro com Músicas e que, quanto aos montantes gastos, nada tinha contra desde que eles sejam uma aposta forte num certo objectivo e que daí resulte um aumento da rentabilidade das actividades propostas.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto interveio, também, sobre o assunto, para dizer que, de facto, é difficil gerir os patrocínios que se obtêm e dar as contrapartidas

equilibradas aos patrocinadores, tendo dado os parabéns à Dr^a Maria da Luz pelos apoios significativos que conseguiu obter para a Festa da Ria.

Theresa Jesus

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio referiu-se ao Edifício da Capitania, o qual está em contínua inclinação, e perguntou se a Câmara tem tomado algumas diligências quanto a esta questão.

Respondeu o Sr. Presidente para informar que, de acordo com o último contacto efectuado com um responsável do Ministério da Marinha, a CONCASA iria assumir todas as reparações que se provasse terem resultado da execução das obras do prédio contíguo e que a Firma TEIXEIRA DUARTE, adjudicatária da obra, iria elaborar estudo para a respectiva reparação e conservação, cujos custos seriam comparticipados pela Capitania e pela Câmara e que existia a ideia de os Serviços da Capitania voltarem a funcionar naquele edifício, ficando uma parte do prédio pertença do Município.

A finalizar, o Sr. Presidente propôs que, como até à data ainda não foram iniciadas quaisquer obras, se envie um fax à Direcção-Geral da Marinha a saber o ponto da situação, o que mereceu a concordância de todos.

OBRAS PARTICULARES: - Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma chamada de atenção a uma construção que se encontra em curso na Rua Capitão Sousa Pizarro, em local encostado a uma extrema de um terreno onde foi efectuado um desaterro, correndo-se o risco de poder provocar uma derrocada.

O Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça referiu que o problema deve ser tido em consideração pelo respectivo empreiteiro, mas que irá mandar a Fiscalização verificar ao local, a fim de se providenciarem as necessárias diligências.

AQUISIÇÃO DE BENS - BATALHÃO DE INFANTARIA DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Eduardo Feio questionou sobre a veracidade da notícia publicada na Imprensa Local, em que se refere que a GNR vai ser instalada no BIA.

O Sr. Presidente disse que a notícia também o indignou e referiu que, da última vez que esteve no Ministério da Defesa, lhe foi informado que, até Outubro, não seria tomada qualquer resolução sobre o assunto, motivo pelo qual julga que a notícia não tem nada de verídico. Informou, ainda que, a propósito, remeteu hoje mesmo ofícios aos Ministros da Administração Interna, e da Defesa Nacional, a mostrar estranheza por essa notícia, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito, aguardando resposta da qual dará nota, oportunamente.

TRÂNSITO - PRACETA DR. ALBERTO SOUTO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto pediu para ser revista a situação das vedações dos passeios da Praceta Dr. Alberto Souto que, da forma como estão colocadas,

podem provocar estragos nos automóveis aquando das manobras de estacionamento, pelo que ficou deliberado, por unanimidade, que os Serviços de Trânsito analisem a situação e efectuem diligencias com vista à substituição daquele equipamento.

PROVAS DESPORTIVAS: - O Sr. Vereador Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento ao Executivo de que, com o apoio das Câmaras Municipais de Aveiro e Ílhavo e da Rota da Luz, existe já uma possibilidade, embora ainda remota, de se realizar em Aveiro a Taça dos Clubes de Campeões Europeus de Estrada, em Atletismo, que trará à nossa Cidade os sete melhores atletas da modalidade, de toda a Europa, a que se seguiu troca de impressões.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, com vista à limpeza das instalações do Centro Cultural e de Congressos.

- Seguidamente, a Senhora Vereadora fez uma referência ao acto de inauguração das instalações em referência, que ocorreu no passado sábado e propôs um voto de louvor a todo o pessoal que trabalhou afincadamente e desenvolveu esforços para que tudo estivesse pronto na hora, de um modo particular aos Serviços de Cultura.

Sobre esta questão, também usou da palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, para dizer que não assistiu à solenidade propositadamente e numa atitude de protesto solitário. Justificou o seu procedimento, na leitura da notícia publicada no Independente, onde ressalta bem que se ia proceder a mais um espectáculo mediático governamental, sentindo, por isso, que não devia participar. Finalizou, transmitindo igualmente o seu apreço ao pessoal da Autarquia que se esforçou para conseguir ter tudo pronto em tão curto prazo.

O Sr. Presidente manifestou, também o seu apreço, pelo esforço desenvolvido pelo pessoal e fez questão de salientar o seu contentamento por esse facto, bem como pela obtenção daquele espaço que, em sua opinião, será a sala de visitas da nossa Cidade e considerou, ainda, ser também motivo de congratulação, a vinda do Sr. Primeiro Ministro. Em contrapartida, manifestou o seu descontentamento pela forma como a comunicação social se comportou para com a Cidade de Aveiro, o que entendeu como uma falta de consideração para com o Concelho, dada a importância da obra e os elevados custos que ali foram gastos. Finalizou, propondo que se envie ao Sr. Primeiro Ministro, através de fax, um voto de agradecimento por nos ter dado a honra da sua presença na cerimónia de inauguração do Edifício, o que mereceu a concordância de todos.

GALERIAS MUNICIPAIS: - A Senhora Vereadora Dr.^a Maria da Luz deu conhecimento de que, no próximo sábado, será inaugurada uma Exposição de Tapeçarias, da autoria de Cêu Vigário e Marieta Miguel, integrada no ano têxtil/95, que decorrerá na Galeria Morgados da Perdiosa de 15/7 a 12/8.

SEMINÁRIO "PLANEAMENTO ESTRATÉGICO NAS CIDADES": - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o Sr. Vereador Eduardo Elisio Peralta Feio participe no seminário em epígrafe, a realizar no Porto, organizado pelo Gabinete Coordenador do PROSIURB, cabendo à Câmara o pagamento da correspondente inscrição, no valor de quinze mil escudos, bem como as ajudas de custo e transportes a que tiver direito, nos termos legais.

DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO: - O Vereador Sr. Eng.^o Vitor Silva informou que a Direcção-Geral de Viação está a começar a privatizar alguns dos seus serviços e que, por esse motivo, se corre o risco de sair de Aveiro o Centro de Exames de Condução, o que é de todo conveniente evitar dado o interesse de que se reveste aquele serviço, que já é tradicional na nossa Cidade e que constitui um elo de ligação com todo o Distrito.

Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar junto da Direcção-Geral de Viação a nossa preocupação e interesse em que o Centro de Exames de Condução continue a funcionar na nossa Cidade.

PROGRAMA OLIMPO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez uma referência ao programa em epígrafe, que mereceu aprovação dos Vereadores Socialistas por se enquadrar no que preconizavam no seu programa, mas lastimou o facto de terem sido estabelecidos prazos para a entrega das verbas às respectivas colectividades que avançaram com projectos e, até hoje, não receberam quaisquer importâncias. O Sr. Vereador disse que entendia perfeitamente as dificuldades de tesouraria por que a Câmara está a passar mas que, pelo menos para as colectividades que já concretizaram os seus projectos, deveriam ser desbloqueadas verbas, sugerindo que se faça um levantamento das situações mais prioritárias e pedindo que, dentro do possível, se atenda às suas solicitações, para que se não corra o risco de, em futuros programas, aquelas Entidades não quererem aderir.

CIGANOS: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, na sequência do Colóquio realizado sobre os ciganos, e ao qual se referiu de forma elogiosa, na última reunião, e que teve como objectivo o estudo das experiências de integração dos mesmos na Sociedade, e também, a propósito do caso concreto da demolição, aqui deliberada, das habitações sitas nos Ervideiros, pertencentes à família Monteiro, que se encontra radicada no nosso concelho há mais de 20 anos, apresentou uma proposta no sentido de a Câmara dar um contributo positivo para a radicação dos mesmos, a fim de se

evitar chegar ao extremo da demolição. Assim, propôs que pelos Serviços Técnicos seja elaborado um projecto-tipo para famílias ciganas, que respeite os seus usos e costumes, por forma a permitir-lhes uma inserção mais correcta na Sociedade, podendo para o efeito os Serviços dialogar com os interessados a fim de encontrar a solução arquitectónica que melhor se adapte à sua vivência.

O Vereador Sr. Dr. mendonça fez uma breve intervenção sobre o problema dos Ervideiros, nomeadamente das tentativas efectuadas com vista à legalização das construções e da reacção dos proprietários que, ao contrário do que se pretendia, fizeram mais construções nas mesmas circunstâncias de clandestinidade.

O Sr. Presidente interveio, também, sobre o assunto, para dizer das dificuldades que houve para tentar resolver o problema e que saíram infrutíferas, e aludiu à proposta do Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que achou correcta, admitindo que poderá fazer-se essa experiência, após o que sugeriu que seja trazida à consideração da Câmara a implantação das casas dos Ervideiros para análise, o que mereceu a concordância de todos.

RECONVERSÃO DA LINHA DO VOUGA - METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE: - Em seguimento da comunicação efectuada em 12 de Junho, o Sr. Presidente informou que na próxima quinta-feira, pelas 11.30 horas, será assinado aqui na Câmara o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direcção-Geral de Transportes Terrestres e as Câmaras Municipais de Aveiro e Águeda, com vista à execução do estudo de viabilidade de exploração do metropolitano ligeiro de superfície na Linha do Vouga - Ramal de Aveiro, entre Aveiro e Águeda, para o que convidou todos os Srs. Vereadores para assistirem ao acto.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Presidente referiu-se, uma vez mais, à urgência em se definir a localização do Parque de Feiras e Exposições, pelo que pediu a opinião dos Srs. Vereadores sobre o assunto, tendo referido que, pessoalmente, dava preferência às instalações do TIR-TIF, dado que reúnem as melhores condições em termos de infraestruturas, acessos, áreas, etc. que permitem uma maior celeridade na respectiva utilização.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto lembrou que tinha já sido decidido constituir uma Comissão com os três Partidos aqui representados, que se debruçasse sobre o assunto, fizesse visitas aos locais que têm sido indicados para o efeito e procedesse à elaboração de estudos preliminares que levassem ao encontro da melhor solução.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos corroborou a intervenção do Sr. Tenente-Coronel e acrescentou que entendia primordial definir, de uma vez por todas, a localização, antes de haver novas conversas com a Administração do TIR-TIF, para que se não criem novas expectativas que não cheguem a ser concretizadas. Disse ainda pensar que

previamente, se deveria equacionar bem o porquê e a vantagem de se associar a Câmara a um tipo de actividades para que não está provavelmente vocacionada e que é a gestão de Feiras Profissionais. *JeF*

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva disse que, em sua opinião, o melhor local era igualmente o Parque TIR-TIF, dado que possui já as infraestruturas mínimas indispensáveis ao imediato funcionamento, mas achava que era importante haver muita cautela nos contactos que venham a ser estabelecidos para que não se assumam qualquer tipo de compromisso. *7/11/95*

De novo com a palavra, o Sr. Presidente fez questão de reforçar que não existe qualquer compromisso da sua parte, mas que sem dúvida nenhuma é uma questão que tem que ser resolvida com a máxima urgência, pelo que solicitou aos Srs. Vereadores que meditem no assunto a fim de que o mesmo seja resolvido em definitivo com a maior celeridade possível.

AGROVOUGA/95: - Pelo Sr. Presidente foi entregue a todos os Elementos do Executivo o programa do certame em epígrafe, que será inaugurado no próximo sábado, pelas 11 horas, com a presença de Sua Excelência o Ministro da Agricultura. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido programa e autorizar a realização de todas as despesas advinentes do mesmo.

Imediatamente a seguir iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Julho, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade nos termos da informação prestada pelo técnico municipal, com referência às propostas para "Pavimentação de Arruamentos na Cidade", adjudicar os trabalhos ao concorrente JOAQUIM ALVES SUCRS, LDA., pela importância de dez milhões quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos escudos, acrescida de IVA, por ser a Firma que apresentou proposta mais vantajosa.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 26 de Junho, último, foi de novo presente o processo em epígrafe. No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva começou por ler dois pareceres jurídicos, cujos teores aqui se dão como transcritos, os quais emitem opinião favorável quanto à adopção da modalidade de contrato de aquisição de serviços, uma vez que o Município pretende somente obter de terceiros a prestação de serviços relacionados com a recolha de

resíduos e seu transporte a destino final, e não transferir para outrem esses poderes e responsabilidades que se integram no âmbito das respectivas atribuições.

Seguiu-se troca de impressões, em que se fez mais uma vez referência ao parecer da C.C.R.C., que aponta a modalidade de concessão, tendo o mesmo Sr. Vereador acrescentado que tal critério obrigaria à criação da respectiva tarifa, no sentido de se dar cumprimento ao que dispõem os Decretos-Lei n.ºs. 379/93, de 5 de Novembro e 147/95, de 21 de Junho, o que viria contrariar os interesses e objectivos que levaram ao desenvolvimento do processo de concurso público ora em análise.

De imediato, aquele Membro do Executivo submeteu à apreciação o relatório final da comissão de análise das propostas apresentadas, que também aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante do respectivo processo, após o que foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, adjudicar a prestação de serviços em causa, na situação A, ao consórcio MOTA & C.º, S.A., DRAGADOS, S.A. e RAMALHO ROSA, S.A., pelos valores e condições constantes da respectiva proposta, os quais aqui se dão como transcritos, por se entender serem as mais vantajosas para o Município.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "Não somos contra o recurso a entidades privadas para a realização de tarefas afectas à competência dos municípios desde que, cumulativamente, sejam respeitadas, pelo menos, as seguintes condições: 1º Que haja uma melhoria na qualidade dos serviços prestados; 2º Que não haja um aumento de despesas para o erário municipal; 3º Que se criem mecanismos eficazes de controlo da actividade. Em suma, que não se perca de vista o interesse público, antes o prosseguindo, com maior eficácia. Querendo deixar bem vincada esta posição de princípio, não podemos, contudo, votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Vereador Vítor Silva, no sentido de revogar a deliberação de 12 de Junho último, revogação essa que deveria merecer uma análise jurídica atenta. E não o podemos fazer, antes do mais e esta seria, de "per si", razão suficiente, por não considerarmos esclarecida a opção jurídica a tomar. Com efeito, somos confrontados com dois pontos de vista divergentes. Um veiculado pela C.C.R.C. que defende a concessão; outro defendido por dois, concertiza eminentes juristas, que consideram o caminho mais correcto o da prestação de serviços, segundo a informação que nos é prestada, pois não conhecemos o seu conteúdo, dado não nos terem sido previamente distribuídos. Mas sendo esta razão suficiente, também reprovamos o facto de não se ter dialogado com a Assembleia Municipal, no sentido de obter os desejáveis consensos em matéria controversa como esta, que tão profundamente vai alterar uma das actividades essenciais acometidas ao município. Também o âmbito da adjudicação não merece a nossa aprovação, pelos motivos que já explicámos em anterior declaração de voto - 10/10/94. Por último, não queremos deixar de realçar a nossa clara preferência por uma solução multimunicipal, com eventual

recurso também à participação de entidades privadas, pois consideramos, que cada vez mais, os problemas ambientais devem ser atacados a essa escala."

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Mendonça declarou ter votado a favor, considerando as seguintes razões: os pareceres jurídicos que abonam no sentido da prestação de serviços; outras Câmaras Municipais terem já adoptado iguais procedimentos; o processo ter ainda que ser visado pelo Tribunal de Contas, nos termos legais; ser urgente a adopção de medidas na área dos lixos; e o procedimento ora adoptado não obrigar à criação de qualquer tarifa.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto disse ter votado a favor por considerar não ter havido quaisquer alterações ao processo inicial.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Em seguimento da deliberação de 12 de Setembro do ano findo, o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do parecer da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, relativamente à proposta do Plano Director Municipal, aprovada na referida reunião e no qual são levantadas algumas questões e sugeridas algumas correcções à redacção do respectivo Regulamento.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça leu as correcções efectuadas pelo Gabinete de Planeamento e Gestão do Património, que respondem às referidas questões, cujo teor, que mereceu a aprovação por parte de todos os membros do Executivo, fica a fazer parte integrante da presente acta e vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Em continuação da deliberação tomada em 19 de Junho, último, o Sr. Presidente voltou a fazer referência ao Protocolo de Acordo de Gestão Autónoma da Secção de Basquetebol, Piscinas e Pavilhão do Sport Clube Beira-Mar, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito.

Relativamente à cláusula 4ª do citado documento, surgiram algumas dúvidas por se entender que o seu teor pode não salvaguardar totalmente o protocolo assinado entre esta Câmara Municipal e aquele Clube, quanto à utilização das piscinas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Clube a necessária reformulação.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira (E.N. 16) e Eirol (Ponte da Rata)", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., da quantia de seis milhões cento e setenta e um mil e trezentos escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pavimentação Betuminosa de Arruamentos - 2ª Fase", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs., da quantia de um milhão seiscentos e cinco mil e quarenta escudos;

- Situação única da obra "Iluminação Decorativa da Igreja da Misericórdia", adjudicada a Aveisec - Empreiteiros, Lda., da quantia de um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e dois escudos;

- 1ª Situação - trabalhos não previstos/complementares da obra "Construção da Escola C+S de Aradas/24T", adjudicada à Constructora San José, S.A., da quantia de dois milhões duzentos e quarenta e três mil cento e setenta e sete escudos;

- 4ª Situação da obra "Fornecimento e assentamento de pedra de chão para pavimentos de passeios", adjudicada a Sancos - Placas, Lda., da quantia de dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil e duzentos escudos;

- 7ª Situação da obra "Arranjos exteriores da Fábrica Jerónimo Pereira Campos", adjudicada à Constructora Paulista, Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos;

- 11ª Situação, 7ª de trabalhos normais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave - Construções, S.A., da quantia de vinte e sete milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e um escudos.

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi de novo presente, para apreciação e aprovação, a acta da reunião da Comissão de Trânsito realizada em 20 de Junho, último, cujo teor mereceu breve troca de impressões, tendo o Vereador Sr. Eduardo Feio usado da palavra para referir que, em sua opinião, não deveria, para já, fazerem-se quaisquer alterações ao trânsito até que o estudo de ordenamento, adjudicado pela Câmara e a ser elaborado pela TECNEP, esteja aprovado, por entender que estas poderão vir a colidir com as sugestões preconizadas nesse documento, o que veio a merecer a concordância de todos os presentes.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter ao referido Gabinete TECNEP, fotocópia do documento em causa, para que as alterações no mesmo propostas sejam objecto de análise e eventual inclusão no estudo em curso.

Entretanto, o Sr. Presidente e o Vereador Sr. Engº Vítor Silva ausentaram-se da reunião para ir assistir a um funeral, pelo que os trabalhos continuaram sob a Presidência do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça.

ESCOLA C+S DE ARADAS - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, autorizar o pagamento à EN - Electricidade do Norte, S.A., da quantia de um milhão setecentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e cinco escudos, acrescida de IVA, referente à comparticipação da Câmara no abastecimento de energia eléctrica à Escola C+S de Aradas.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA, ARADAS, AO

KM 269,446: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Novembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da firma ORGANIZAÇÃO GERAL DE EMPREITADAS ORGEL, LDA., adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar a concessão de um adiantamento da quantia de vinte e dois milhões cento e oitenta mil duzentos e vinte e nove escudos, acrescida de IVA, fundamentado na lista de materiais que necessita de adquirir para iniciar a construção.

Face ao teor da informação prestada pelo técnico municipal responsável e com base no nº 5 do artº 195º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido adiantamento contra a entrega de garantia bancária ou seguro de caução de valor equivalente, devendo a presente deliberação ser transmitida à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, uma vez que a obra é comparticipada por esta Entidade.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Nos termos da informação prestada pelos serviços municipais competentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição da parcela nº 8 da Zona Industrial de Mamodeiro, com a área de 1092 m2, pertencente a Bernardete da Silva Marques, pela importância total de quinhentos e setenta e dois mil escudos, incluindo benfeitorias existentes, destinando-se a mesma à ampliação daquela zona.

BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA: - De acordo com a informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à realização da empreitada de beneficiação do exterior do edifício da Cruz Vermelha, sito na Rua das Pombas, da freguesia da Glória, deste Concelho, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de um milhão cento e oitenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo programa de encargos, cujo teor aqui se dá como transcrito.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - A Câmara tomou conhecimento de que, por despacho superior de 6 de Junho, último, foi instaurado processo disciplinar ao Cantoneiro de Limpeza deste Município, Joaquim Rodrigues, o qual exerce as funções de Vigilante no Mercado Abastecedor. Lido e analisado todo o processo e face ao relatório final apresentado pelo respectivo instrutor, que aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do processo, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, concordar com o mesmo e aplicar ao arguido a pena de aposentação compulsiva, ao abrigo do nº 5 do artigo 26º do Estatuto Disciplinar, considerando que o mesmo possui mais de 20

anos de serviço e não existem quaisquer circunstâncias atenuantes que diminuam a sua culpa.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 81.317, da quantia de setenta e cinco mil trezentos e setenta e sete escudos, passada pelo Banco Fonseca & Burnay a pedido da Firma Schröder, S.A., relativa ao fornecimento de "24 Projectores RT.311/71/7x400, c/coffret, c/balastos + condensadores + ignitores incorporados e lâmpadas vapor de mercúrio iodetos 400 w tubulares".

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Foram presentes vários officios da Firma João Maia & Maia, Lda., a solicitar a restituição dos depósitos de garantia nºs 71/001947, 71/001948, 71/001949, 71/001950 e 71/001951, das quantias de um milhão cento e vinte e seis mil novecentos e trinta e três escudos, duzentos e catorze mil oitocentos e trinta e oito escudos, trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito escudos, trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e quatro escudos e duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta escudos, depositadas na Real Companhia de Seguros, S.A., relativas às empreitadas de "Construção do Centro Cultural de eixo - 3ª fase", "Arranjos envolventes aos edifícios da Segurança Social em Sá-Barrocas", "Pavimentação da Rua do Senhorio em Mataduços", "APPACDM - Pavimentação e arranjos do parque de estacionamento" e "Pavimentação da Rua da Balseira em Mataduços", respectivamente. Considerando a informação prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquelas restituições, sendo as mesmas substituídas por seguro-caução.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 100/95, de ANABELA AUGUSTA DE PINHO VIEIRA PAIS. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, nos termos da informação DOP/LM 95 06 28, de 4 do corrente.

- Nº 220/95, de J.G.V. IMOBILIARIA, S.A., relativo à construção de uma moradia unifamiliar na freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e condições constantes da informação técnica da D.O.P., de 9 de Junho, último.

- Nº 206/95, de CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AVEIRO, a apresentar projecto de construção do edifício-sede na Estrada de S. Bernardo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação da D.O.P., de 14 de Junho, findo.

- Nº 212/95, também da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE AVEIRO, a apresentar projecto para construção de um bloco habitacional em S. Bernardo - Vilar.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica da DOP/MS950612, de 14 de Junho, findo.

- Nº 210/95, de IMOVENEZA - Imóveis, Lda., a apresentar projecto para construção de um bloco comercial e habitacional na Estrada de S. Bernardo. Analisado o correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, nas condições constantes da informação DOP/MS950612, de 14 de Junho, findo.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo nº 804/91, de FERNANDO JORGE DA SILVA MARQUES a requerer a recepção definitiva das obras de Urbanização, tendo sido deliberado, por unanimidade e de harmonia com a informação da D.P.D.E., de 12 de Junho, findo, autorizar a recepção definitiva, bem como fazer a restituição da caução bancária no valor de cento e noventa e dois mil e trinta escudos.

ARRANJO DA PRAÇA DE MELO FREITAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos escudos à Firma SOPAVE - Pavimentos, de Carlos Morais, Lda., referente a trabalhos de reposição do pavimento, levados a efeito na Praça de Melo Freitas, desta Cidade.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA OS ARMAZENS GERAIS: - Considerando a informação prestada pelo Encarregado Geral, em que é referida a necessidade de se adquirir uma nova viatura destinada aos Armazens Gerais, nomeadamente para apoio à oficina de mecânica, dado que a existente está em muito mau estado de conservação, não compensando a sua reparação, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, com vista à aquisição da referida viatura.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ASFALTO: - Nos termos do estudo elaborado pelo técnico municipal competente, que aqui se dá como transcrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, com vista ao fornecimento contínuo de asfalto 180/200, para ser adquirido ao longo do ano de acordo com as necessidades dos Serviços.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS: - Foi deliberado, também por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista ao fornecimento contínuo de massas asfálticas, para efeitos de aquisição ao longo do ano e de acordo com as necessidades dos respectivos Serviços.

IDEM - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Considerando que, devido à complexidade de determinados trabalhos e à insuficiência da frota, é, por vezes, necessário recorrer ao serviço de aluguer de máquinas e viaturas/hora, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, devendo os interessados apresentar preços por hora e para vigorarem durante o ano em curso.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Face à factura apresentada pela Firma INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda. e à informação do técnico competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma da quantia de cento e cinco mil e trezentos escudos, referente à formação de utilizadores, nomeadamente elaboração, vigilância, correcção e avaliação de provas sobre MSDOS/WINDOWS/WORD/EXCEL.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1472, 1473, 1520 e 1522/95, das quantias de duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos, duzentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e um escudos, trezentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e quatro escudos e trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e dez escudos, respectivamente.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Por unanimidade, a Câmara deliberou autorizar a transferência para o CAT, da quantia total de cento e setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove escudos, referente a almoços e jantares oferecidos pela Cozinha Económica, aquando da realização do Torneio de Futebol Beira-Mar.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Oliveirinha, a solicitar a transferência para a mesma da importância total de seiscentos mil escudos, correspondente a despesas de manutenção da pista de atletismo, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da citada verba.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Considerando o ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Nariz e face à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de cento e setenta e dois mil e cinquenta e seis escudos, destinada ao pagamento

de diversas facturas referentes a obras levadas a efeito no Jardim de Infância e na Unidade de Saúde de Nariz.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos ao Eng^o Carlos Manuel Vieira Magalhães, referente a serviços prestados no programa de informatização da Secção de Obras, durante o período de 28 de Maio a 27 de Junho, último.

SUBSÍDIOS: - A Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto, conceder ao Centro Desportivo de S. Bernardo um subsídio de duzentos mil escudos, destinado a participar nas despesas provenientes da deslocação da Equipa Feminina de Cadetes de Andebol à Madeira, para participar num Torneio de Andebol.

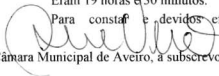
CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Considerando o adiantado da hora e, por conseguinte, a impossibilidade de analisar todos os assuntos constantes da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, convocar para o efeito uma reunião extraordinária, a realizar na próxima sexta-feira, dia 14, com início pelas 16.30 horas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4, do Art^o 85^o, do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n^o 4, do Decreto-Lei n^o 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

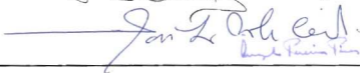
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



António Nogueira de Lencastre







PARECER DA SEALOT
PDM de Aveiro

24 Rev
S. J. J.
60

Planta de Ordenamento:

1. Está corrigido.

2. Está corrigido.

3. Está corrigido.

4. Trata-se de uma coloração diferente existente no original resultante de correcções efectuadas sobre a Zona de Salvaguarda Estrita devido à necessidade de incluir mais áreas nesta classe de espaço, o que implicou a retirada de tramas, tendo daí resultado a degradação do original não sendo por isso possível tecnicamente a supressão da anomalia detectada.

Regulamento

5. Propõe-se a seguinte redacção para os pontos 5 e 6 do Artigo 12º:

5. Qualquer indústria das classes D, C ou B localizada em Zonas de Construção do tipo I, II ou III e já licenciada à data da entrada em vigor do PDM, só pode alterar o seu equipamento produtivo ou proceder à ampliação das instalações se cumprir cumulativamente os seguintes quesitos:

- a) dar cumprimento às condições expressas no ponto 2 deste Artigo;
- b) não acarretar efeitos prejudiciais para a imagem urbana e ambiente paisagístico da zona onde se insere;
- c) caso haja alteração na classificação da indústria, prevista na legislação vigente, a Entidade Coordenadora solicitará os pareceres favoráveis da Câmara Municipal, CCRC e DRARNC.

6. As indústrias das classes C ou B localizadas nas Zonas de Construção I, II ou III existentes à data da entrada em vigor do REAL mas sem licenciamento industrial, poderão obter a certidão de localização se cumprirem cumulativamente os seguintes quesitos:

- a) darem cumprimento às condições expressas no ponto 2 deste artigo;
- b) não acarretarem efeitos prejudiciais para a imagem urbana e ambiente paisagístico onde se inserem;
- c) nestes casos a Entidade Coordenadora solicitará os pareceres favoráveis da Câmara Municipal, CCRC e DRARNC.

6. Tratou-se de um lapso que já foi corrigido.

7. Propõe-se uma nova redacção para o ponto 1 do Artigo 17º:

1. Nesta zona, e nos casos de licenciamento de construção ou destaque de parcela a Câmara Municipal estabelecerá os alinhamentos de harmonia com os parâmetros definidos na legislação de loteamentos.

8. O Mapa 3 é o mapa da Rede Viária Principal que faz parte dos Elementos Anexos. A referência a este mapa será retirada do texto do Regulamento pelo facto desta peça não constar dos Elementos Fundamentais do PDM.

9. Propõe-se a seguinte redacção para o ponto 1 do Artigo 25º:

1. Nos casos de construção em parcelas constituídas ou a constituir a Câmara Municipal estabelecerá os alinhamentos de harmonia com os parâmetros definidos na legislação de loteamentos, para o alargamento ou correcção dos arruamentos e acessos existentes.

10. Propõe-se a seguinte redacção para o ponto 2 do Artigo 35º:

2. Essas áreas, não podendo ter destino diverso do definido no PDM excepto em casos devidamente justificados noutros Planos Municipais de Ordenamento do Território superiormente ratificados, deverão reger-se pelas normas técnicas publicadas pelo GEPAT ou DGOT ou IACEP.

11. Propõe-se a inclusão da seguinte regulamentação relativa a Centros Históricos:

Artigo 38º (Centros Históricos)

Qualquer licenciamento de construção situado nestas zonas fica sujeito às disposições específicas para estas áreas, expressas em Planos superiormente ratificados. Até à realização dos Planos de Pormenor ou de Salvaguarda, as urbanizações e edificações nesta área deverão obedecer às seguintes orientações:

- a) deverá manter-se, tanto quanto possível, a topografia natural do terreno;
- b) as construções existentes devem, em princípio, ser conservadas, restauradas ou remodeladas;
- c) apenas serão permitidas demolições totais de edifícios que, reconhecidamente, não apresentem valor histórico ou arquitectónico, ou quando a sua conservação não seja técnica ou economicamente recomendável ou ameace ruína;
- d) não serão permitidas novas construções que alterem a escala ambiental da área em que se inserem, nomeadamente no que se refere ao volume dos edifícios e à composição e materiais utilizados nas fachadas.

12. Propõe-se a eliminação do Artigo 40º e que a redacção do ponto 1 do Artigo 41º passe a ser a seguinte:

1 - Em parcelas de terreno constituídas é permitida a construção de:

- a) uma habitação unifamiliar desde que a parcela em causa possua uma área mínima de 5.000 m² e acesso a partir de caminho público;
- b) habitações em zonas a colmatar ou que possuam infraestruturas;
- c) obras de conservação, reabilitação e pequena expansão de construções existentes desde que devidamente justificadas;
- d) instalações de apoio às actividades agrícolas do prédio em que se localizam, desde que devidamente justificadas;
- e) iniciativas públicas de interesse municipal;
- f) unidades ou conjuntos de habitação promovidos pela Câmara Municipal;
- g) unidades industriais isoladas com programas especiais, não enquadráveis nas Zonas de Construção, desde que demonstrado o seu interesse para a economia do Concelho, nomeadamente no que respeita a modernização tecnológica, produtividade, etc, e cumprindo o estipulado no ponto 2 do Artigo 5º e ponto 2 do Artigo 12º deste Regulamento.

13. Os números identificativos dos Planos Municipais de Ordenamento do Território foram já introduzidos na Planta de Ordenamento. No entanto, considera-se que a manutenção do Cartograma anexo ao Regulamento facilita a localização dos Planos sem ser necessário recorrer à Planta de Ordenamento. Propõe-se que, não havendo inconveniente por parte da SEALOT, o referido Cartograma continue a existir.